



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.713

PARECER Nº 1656

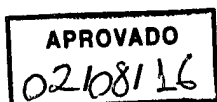
De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o **PL n. 12.080**, fixa critério de horário para retirada e reposição de numerários dos cofres das agências bancárias.

Conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em suas análises, que acolhemos na totalidade, o projeto em questão se nos afigura revestido da condição legalidade no que tange à iniciativa e à competência.

Assim, reportando-nos à análise jurídica, temos a informação de que a proposta não apresenta quaisquer impedimentos legais.

Por conta do explanado, votamos favorável à iniciativa.


É o parecer.




Sala das Comissões, 02.08.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


PAULO SERGIO MARTINS


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA